



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 3/2013-L
De 03 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre concessão de férias ao servidor
Mario Sérgio Barroso.*

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Mario Sérgio Barroso, Secretário Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 09/01/2013, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 24/01/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Autorizo o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da antecipação salarial, previstos nos artigos 53 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997, e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/01/2013 - 16:29:10 00085/2013